

Decreto nº 114/77

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 168/76, de 09/11/76.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Adicional de Cr\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 16. Impensas livres e material de exp. Cr\$ - 6.500,00
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 02. Construção do Gêdio da Prefeitura Cr\$ - 5.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 42. Peças e conservação de Máq. e Veículos. Cr\$ - 18.000,00
- TOTAL Cr\$ - 29.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 4.1.4.0 - Material Permanente
 - 02. Aquisição de Móveis e Utensílios Cr\$ - 21.500,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo
 - 42. Combustíveis e lubrificantes Cr\$ - 8.000,00
- TOTAL Cr\$ - 29.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Continuação nº 114/77
contrário, entrando este Decreto em vigor na
data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino.
03 de Março de 1977.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento